

PORTARIA Nº 100/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1189

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula nº 00291-7, no período de 30 de maio a 26 de setembro de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00441/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente